

Saúde

PORTARIA SES nº 551, de 28 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e pelo art. 32 do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020; **CONSIDERANDO** que a rede hospitalar ainda não regularizou o abastecimento de fármacos anestésicos e bloqueadores neuro musculares devido à alta demanda nacional e internacional; **CONSIDERANDO** que permanece a necessidade de contingenciar os estoques hospitalares de fármacos anestésicos e bloqueadores neuro musculares para atendimento aos casos graves da COVID-19 e outros agravos que demandem por intubação traqueal e ventilação mecânica; **RESOLVE**: Art. 1º Ficam prorrogados os efeitos da Portaria nº 421, de 22 de junho de 2020, que suspende todos os procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, realizados sob anestesia geral, até 30 de agosto de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 682410

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 41446/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **INFINITY MEDICAMENTOS EIREL**, CNPJ 23.240.000/0001-64, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento de entrega do material da Autorização de Fornecimento nº 1206/2020 – Edital nº 2178/2019.

Cod. Mat.: 682275

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001081
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE**: Hospital Nossa Senhora da Conceição, com sede no município de Urussanga. **OBJETO**: Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital Nossa Senhora da Conceição, com a finalidade de ampliar o acesso e a qualidade dos serviços ofertados da Política Hospitalar Catarinense para o enfrentamento as ações do Covid-19. **VALOR DOS RECURSOS**: R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) pela **CONCEDENTE**, em 06 (seis) parcelas. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020008864, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE023332, de 23/07/2020, constante no processo SCC 5295/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 23 de julho de 2020. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES e Antônio Roberto Dutra, pelo Hospital. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001055
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE**: Instituto Santé, mantenedor do Hospital Santo Antônio, com sede no município de Guarimirim. **OBJETO**: Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital Santo Antônio, com finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do SUS e manter o percentual de atendimento aos usuários do SUS. O recurso será utilizado para pagamento dos serviços médicos contratados, visando a continuidade do atendimento aos usuários do SUS em 60% em atendimento a implementação da Política Hospitalar Catarinense. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do **CONCEDENTE**, em parcela única. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020008883, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 3335041, conforme Nota de Empenho nº 2020NE022777, de 17/07/2020, constante no processo SCC 8153/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de março de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 20 de julho de 2020. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES e Tércio Egon Paulo Kasten, pelo Instituto. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001016
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE**: Município de Sul Brasil. **OBJETO**: Auxiliar na aquisição de veículo com capacidade mínima sete lugares ocupantes para o município de Sul Brasil, com a finalidade de oferecer melhor assistência e mantendo o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), por parte do **CONCEDENTE**, em parcela única. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 4 – 44 – 40 – 42, Programa Transferência: 2019008491, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404200, conforme Nota de Empenho nº 2020NE022941, de 21/07/2020, constante no processo SCC 10172/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 21 de julho de 2020. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES e Eder Ivan Marmitt, pelo Município. LZ/SCC

Cod. Mat.: 682403

Segurança Pública

Polícia Civil

PORTARIA Nº 655/GAB/DGPC/PCSC, de 24/07/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2019**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 658.509-4, mandado instaurar pela Portaria nº 93/SSP/DGPC/CORPC, de 01/02/2019, publicada no DOE nº 21.015, de 15/05/2019, **com efeitos a contar do dia 10/07/2020**. **PAULO NORBERTO KOERICH**
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 682162

PORTARIA Nº 656/PCSC/DGPC/CORPC, de 24/07/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 27/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 980.807-8, mandado instaurar pela Portaria nº 401/SSP/DGPC/CORPC, de 25/04/2019, publicada no D.O.E. nº 21.004, de 29/04/2019, **com efeitos a contar do dia 23/07/2020**. **Maria Carolina Milani Caldas Sartor**
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 682163

PORTARIA Nº 657/PCSC/DGPC/CORPC, de 24/07/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 10/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 322.749-9, mandado instaurar pela Portaria nº 278/SSP/DGPC/CORPC, de 26/03/2019, publicada no D.O.E. nº 20.987, de 02/04/2019, **com efeitos a contar do dia 27/07/2020**. **Maria Carolina Milani Caldas Sartor**
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 682165

PORTARIA Nº 662/PCSC/DGPC/CORPC de 28.07.2020

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 02/2019**, mandada instaurar pela Portaria nº 139/CORPC/DGPC/SSP, de 12/02/2019, com efeitos a contar de **30.07.2020**. **Maria Carolina Milani Caldas Sartor**
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 682358

PORTARIA Nº 663/PCSC/DGPC/CORPC, de 28.07.2020.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 61/2019**, mandada instaurar pela Portaria nº 771/PCSC/DGPC/CORPC, de 06/08/2019, com efeitos a contar de **28.07.2020**. **Maria Carolina Milani Caldas Sartor**
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 682359

PORTARIA Nº 664/PCSC/DGPC/CORPC, de 28.07.2020.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 62/2019**, mandada instaurar pela Portaria nº 790/PCSC/DGPC/CORPC, de 12/08/2019, com efeitos a contar de **27.07.2020**.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 682360

PORTARIA Nº 665/PCSC/DGPC/CORPC, de 28.07.2020.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 67/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 379.739-2, mandada instaurar pela Portaria nº 300/PCSC/DGPC/CORPC, de 01/04/2019, com efeitos a contar de **28.07.2020**.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 682361

PORTARIA Nº 666/PCSC/DGPC/CORPC, de 28/07/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 31/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 250.712-9, mandada instaurar pela Portaria nº 410/PCSC/DGPC/CORPC, de 29/04/2019, publicada no D.O.E. nº 21.007, de 03/05/2019, **com efeitos a contar do dia 01/08/2020**. **Maria Carolina Milani Caldas Sartor**
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 682362

PORTARIA Nº 667/PCSC/DGPC/CORPC, de 28.07.2020.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 12/2019**, com efeitos a contar de **28.07.2020**.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 682363

PORTARIA Nº 658/PCSC/DGPC/CORPC, de 27.07.2020

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, Delegada de Polícia **Maria Carolina Milani Caldas Sartor**, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o Delegado de Polícia Leonardo da Silva, Vogal da Comissão de **Sindicância Acusatória nº 67/2019**, pelo Agente de Polícia **Claiton Rogério Michels**, Classe V, matrícula nº 322.168-7.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 682379

PORTARIA Nº 670/PCSC/DGPC/CORPC de 28/07/2020

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Delegada Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 16/2019**, no qual é acusado o Servidor de matrícula nº 983.898-8, mandado instaurar pela Portaria nº 307/CORPC/DGPC/SSP de 03.04.2019, publicada no D.O.E. nº 20.989, de 04/04/2019, com efeitos a contar do dia 02.08.2020.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 682390

Polícia Militar

PORTARIA Nº 230/PMSC/2020.

Assunto: Aprovar os procedimentos de fiscalização das medidas de prevenção a enfrentamento à COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no §4º do art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no art. 10 da Lei Complementar 454/2009, no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de

1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e em decorrência do teor do Decreto estadual nº 515/2020, que declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências, do Decreto estadual nº 562/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências e suas alterações, e considerando as recomendações da Secretaria de Estado da Saúde relativas a prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Ato da Polícia Militar nº 823, de 28 de julho de 2020.

Art. 2º O Ato da Polícia Militar nº 823, de 28 de julho de 2020, com as suas atualizações e alterações, poderão ser acessados através do seguinte link: <https://pm.sc.gov.br/controle-ctnae>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de julho de 2020.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 180/PMSC/2020, de 03 de junho de 2020.

Florianópolis — SC, 28 de julho de 2020.

DIONEI TONET

Coronel PM - Comandante-Geral Polícia Militar de Santa Catarina
Cod. Mat.: 682375

PORTARIA Nº 228/PMSC de 24/07/2020.

DESIGNO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado —, **José Sidinei Schlichting**, 2º Sargento PM RR Mat. 919432-0, a contar de 24/07/2020 e **Valdemir Ernesto Martins**, 3º Sargento PM RR Mat. 918477-5 a contar 27/07/2020.

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 682409

PORTARIA Nº 229/PMSC de 28/07/2020.

DESIGNO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado —, **Arlei Pacheco da Rosa**, Coronel PM RR Mat. 919716-8, a contar de 28/07/2020.

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 682411

Corpo de Bombeiros Militar

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2020, PARTÍCIPES: O Município de São Bento do Sul-SC e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado — CBMSC. **OBJETO:** Cessão de Uso do Reboque Marca Amaral, modelo 692504, ano de fabricação/modelo 2009/2009, cor vermelha, chassi nº 9A9BL05319JDD3016, placa MHE6143. **VIGÊNCIA:** até 26 de julho de 2025, a contar da data de assinatura. **DATA:** Florianópolis, 27 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Charles Alexandre Vieira, pelo CBMSC, e Magno Bollmann, pelo Município.
Cod. Mat.: 682225

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2020, PARTÍCIPES: O Município de São Bento do Sul-SC e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado — CBMSC. **OBJETO:** Cessão de uso dos seguintes equipamentos: 1 (uma) Moto-bomba, marca Kawashima 3,0, potência 7 HP; 1 (um) Gerador de Energia, marca Kawashima, modelo GG 8000ES; 1 (um) Gerador de Energia, marca Kawashima, modelo GG 3100; 1 (um) Cortador de Grama, marca Kawashima, potência 4.0 HP; 1 (um) Ventilador de Pressão Positiva, marca Leader, potência 4,9 CV; 1 (um) Soprador de folhas costal, marca Kawashima, modelo KWB52; 1 (uma) Moto-bomba, marca Weber, potência 4,9 CV; 1 (uma) Moto-serra, marca Sthill, modelo MS361. **VIGÊNCIA:** até 26 de julho

de 2025, a contar da data de assinatura. **DATA:** Florianópolis, 27 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Charles Alexandre Vieira, pelo CBMSC, e Magno Bollmann, pelo Município.
Cod. Mat.: 682226

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 12.419/2005-2, PARTÍCIPES: O Município de Brusque e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado. **OBJETO:** Prorrogação por 15 (quinze) anos, a partir de 25 de setembro de 2020, do termo de cessão de uso nº 12.419/2005-2. **VIGÊNCIA:** até 24 de setembro de 2035, a contar de 25 de setembro de 2020. **DATA:** Florianópolis, 22 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Charles Alexandre Vieira, pelo CBMSC, e Jonas Oscar Paegle, pelo Município.
Cod. Mat.: 682227

TERMO DE COMODATO Nº 01/2020, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina — CBMSC, e o Sr Geraldo Iglievski, através de seus herdeiros. **OBJETO:** Cessão parcial de um terreno, sendo a área cedida de aproximadamente 225 (duzentos e vinte e cinco) metros quadrados para construção e/ou instalação de uma torre e abrigo, em torno da coordenada UTM, N: 7080843 e E: 607721, sendo este imóvel localizado ao lado da casa mortuária, e próximo ao cemitério, situado na Rua Padre João Kominek na localidade Paraguaçu, município de Itaiópolis-SC, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 6.627, Livro nº 02 —Registro Geral. **VIGÊNCIA:** até 23 de julho de 2045, a contar da data de assinatura. **DATA:** Florianópolis, 24 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Charles Alexandre Vieira, pelo CBMSC, e Nilce Roseli Iglievski e José Iglievski Neto, comandantes.
Cod. Mat.: 682228

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2020, PARTÍCIPES: O Município de Araranguá-SC e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado — CBMSC. **OBJETO:** Cessão de Uso do veículo Marca Suzuki, modelo JIMNY 4 ALL, tipo UTILITÁRIO JIPE, ano de fabricação/ modelo 2014/2015, chassi nº 93XFJB43VFC102917, placa OKG3236. **VIGÊNCIA:** até 27 de julho de 2025, a contar da data de assinatura. **DATA:** Florianópolis, 28 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Charles Alexandre Vieira, pelo CBMSC, e Mariano Mazzuco Neto, pelo Município.
Cod. Mat.: 682257

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 10.649/2008-6, PARTÍCIPES: O Município de Chapecó-SC e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado. **OBJETO:** Supressão de equipamentos previstos no termo de cessão de uso nº 10.649/2008-6. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura. **DATA:** Florianópolis, 28 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Charles Alexandre Vieira, pelo CBMSC, e Luciano José Bulligon, pelo Município.
Cod. Mat.: 682259

TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2020, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina — CBMSC, e o Município de Barracão-PR. **OBJETO:** Estabelecimento de condições visando ao fomento e à otimização de atividades e programas sociais do CBMSC em contrapartida ao atendimento de ocorrências afetas a incêndios, atendimentos pré-hospitalar, busca, resgate e salvamento no território da cidade de Barracão-PR. **VIGÊNCIA:** até 28 de julho de 2025, a contar da data de publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Charles Alexandre Vieira, pelo CBMSC, e Marco Aurélio Zandoná, pelo Município.
Cod. Mat.: 682260

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2020, PARTÍCIPES: O Município de Curitiba-SC e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado — CBMSC. **OBJETO:** Cessão de Uso do veículo Chevrolet, modelo SPIN 1.8L AT Premier, ano de fabricação/modelo 2020/2020 chassi nº 9BGP7520LB177282, placa RAE1143. **VIGÊNCIA:** até 27 de julho de 2025, a contar da data de assinatura. **DATA:** Florianópolis, 28 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Charles Alexandre Vieira, pelo CBMSC, e José Antônio Guidi, pelo Município.
Cod. Mat.: 682287

IGP – Instituto Geral de Perícias

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000012/IGP. **PARTÍCIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Ma-

ravilha. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 27 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Rosimar Maldaner, pelo Município de Maravilha.
Cod. Mat.: 682167

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000011/IGP. **PARTÍCIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Anchieta. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 27 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Ivan José Canci, pelo Município de Anchieta.
Cod. Mat.: 682168

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000010/IGP. **PARTÍCIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Treze de Maio. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 27 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Clesio Bardini de Biasio, pelo Município de Treze de Maio.
Cod. Mat.: 682169

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000009/IGP. **PARTÍCIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Campo Erê. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 27 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Odilson Vicente de Lima, pelo Município de Campo Erê.
Cod. Mat.: 682170

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000008/IGP. **PARTÍCIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Riqueza. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 27 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Renaldo Mueller, pelo Município de Riqueza.
Cod. Mat.: 682171

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2016TN000290. **PARTÍCIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Orleans. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 27 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Jorge Luiz Koch, pelo Município de Orleans.
Cod. Mat.: 682172

Autarquias Estaduais

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA (RPPS/SC) - BIÊNIO 2020/2022
A Presidente da Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que